

PORTARIA GAB/PMI Nº 857, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itapajé, promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o ofício da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE, de nº 350, do dia 20 de agosto de 2026, que solicitou a cessão do servidor **OTAVIO GERMANO DE OLIVEIRA NETO**, Professor de Educação Básica – Matemática Fundamental II, para que compo-nha a equipe técnica de formador da Secretaria da Educação no município de Irauçuba/CE, ficando a serviço da Secretaria da Educação do referido município.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre o Município de Itapajé/CE e o Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a cessão de **OTAVIO GERMANO DE OLIVEIRA NETO**, ocu-pante do cargo de Professor de Educação Básica – Matemática Fundamental II, matrícula nº 00060440, para exercer a função de formador da Secretaria da Educação no município de Irau-çuba/CE, com vigência do dia 25 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

